



EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.034 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, PREVISTA NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A REVISÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual, prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e a revisão do auxílio-alimentação, na forma desta Lei.

Art. 2º. A revisão geral anual, mencionada no art. 1º, correspondente ao índice IPCA-IBGE acumulado no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, no percentual de 10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento) acrescido de 1,12% (um inteiro e doze centésimos por cento), totalizando o percentual de 11,50% (onze inteiros e cinquenta centésimos por cento).

§ 1º. As referências e vencimentos a que se refere caput do art. 2º, e sobre as quais incidirão o reajuste total, estão inseridos nos Anexos que integram a Lei Municipal específica do Poder Legislativo.

§ 2º. O reajuste total de que trata esta Lei, está assegurada a todos os servidores, no mesmo percentual e índice.

§ 3º. O reajuste total previsto nesta Lei é aplicável aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Registro.

Art. 3º. A revisão anual do auxílio-alimentação, atendendo ao disposto no art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.823/2019, corresponde ao percentual de 10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento) acrescido de 6,625% (seis inteiros e seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento), totalizando o percentual de 17,005% (dezessete inteiros e cinco milésimos por cento).

Art. 4º. Assegura-se aos servidores da Câmara Municipal de Registro a revisão remuneratória anual, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 5º. Estipula-se o mês de fevereiro como data base para a concessão da revisão da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Registro, a fim de se recomporem as perdas inflacionárias correspondentes aos últimos 12 (doze) meses; adotando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, como o índice oficial para a reposição.

Art. 6º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.



Lei nº 2.034/2022

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de fevereiro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro

Assinado por 4 pessoas: MARCIO LEITÃO BANDEIRA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/1790-7CB6-AC14-7890> e informe o código 1790-7CB6-AC14-7890



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1790-7CB6-AC14-7890

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 24/02/2022 10:13:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 24/02/2022 10:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 24/02/2022 15:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 24/02/2022 16:09:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/1790-7CB6-AC14-7890>